



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

**LEI Nº 7.972, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

**Denomina *Amaro Lima* a atual Rua 17, localizada no Bairro Jardim Quebec.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Amaro Lima* a atual Rua 17, localizada entre as quadras 24 e 25, setor 43, Bairro Jardim Quebec.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de agosto de 2020, 132º ano da República e 152º ano do Município.

  
José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal